

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023
LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**

EDITAL DE SELEÇÃO PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS” (APOIO DIRETO A PROJETOS)

ANEXO I

**DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO
CATEGORIAS DE APOIO - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 57.456,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)** distribuídos da seguinte forma:

a) Até **R\$ 57.456,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)** para dança, música, teatro; Artes Plásticas e Visuais; Artesanato; Economia Criativa e literatura, Cultura Popular; Manifestações populares (Ciclo da Paixão, Ciclo Junino).

DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

CATEGORIA: DANÇA, MÚSICA, TEATRO; ARTES PLÁSTICAS E ARTES VISUAIS; ARTESANATO; ECONOMIA CRIATIVA; AÇÕES LITERÁRIAS; AÇÕES DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO E MEMÓRIA; CULTURA POPULAR E MANIFESTAÇÕES POPULARES (CICLO DA PAIXÃO, CICLO JUNINO).

✓ Projetos de Dança

Podem concorrer neste segmento projetos que demonstrem predominância na área de dança, em qualquer modalidade, a exemplo de: dança contemporânea; danças urbanas; danças populares e tradicionais; dança moderna; dança clássica, entre outras.

Os projetos podem ter como objeto:

I – produção de espetáculos de dança;

II – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III - realização de eventos, mostras, festas e festivais de dança;

IV – publicações na área da dança ou

V– outro objeto com predominância na área da dança.

✓ Projetos de Música:

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos.

Os projetos podem ter como objeto:

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Endereço: Rua Dr. Raimundo Alves Bezerra, S/N, Centro – CEP: 63185-000, Farias Brito, Ceará

Fone: (88) 9 81921638 / E-mail: cultura@fariasbrito.ce.gov.br

- I – produção de eventos musicais: produção e realização de espetáculos musicais de músicos, bandas, grupos;
- II – formação musical: ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- III – gravações de álbuns musicais;
- IV – criação de obras musicais;
- V – realização de eventos, mostras, festas e festivais musicais;
- VI – publicações na área da música; ou
- VII - outro objeto com predominância na área da música.

✓ **Projetos de Teatro:**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (teatro), incluindo teatro infantojuvenil, teatro musical, dentre outros.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – montagem, produção e circulação de espetáculos teatrais;
- II - ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;
- III – realização de mostras e festivais;
- IV – publicações na área do teatro; ou
- V – outro objeto com predominância na área de teatro.

✓ **Projetos de Artes Plásticas e Visuais**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes plásticas e visuais nas linguagens do desenho, pintura, escultura, gravura, objeto, instalação, intervenção urbana, performance, arte computacional ou outras linguagens do campo da arte contemporânea atual.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – realização de exposição ou feiras de artes;
- II - ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;
- III – produção de obras de arte;
- IV – publicações na área de artes plásticas e visuais; ou
- V - outros projetos com predominância na área de artes plásticas e visuais.

✓ **Projetos de Artesanato e/ou Economia Criativa:**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artesanato, de economia criativa que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – realização de feiras, mostras, exposições;
- II – produção de peças artesanais;
- III – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- IV – publicações na área de artesanato; ou
- V – outro objeto com predominância na área do artesanato.

✓ **Projetos de Ações Literárias**

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Endereço: Rua Dr. Raimundo Alves Bezerra, S/N, Centro – CEP: 63185-000, Farias Brito, Ceará

Fone: (88) 9 81921638 / E-mail: cultura@fariasbrito.ce.gov.br

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área da literatura, tais como:

Slams e Saraus e outros eventos literários

Esta categoria contempla projetos que promovam a dinamização de espaços culturais e/ou ocupação de espaços públicos (como bibliotecas públicas, praças, parques, etc) a partir de saraus, slams, batalhas de rimas, leituras dramáticas, jornadas literárias, feiras literárias, eventos de quadrinhos e zines, eventos de literatura de cordel e repentes, formação e circulação de contadores de histórias, mediador de leitura em bibliotecas, escolas, pontos de leitura ou espaços públicos e outros formatos de ação literária com participação pública, livre e gratuita.

O projeto deve conter proposta de programação da ação literária, estimando-se espaços e atividades previstas, duração do evento, previsão de local de realização, participantes e público previsto.

O proponente desta categoria deverá apresentar portfólio em que constem as ações literárias por ele desenvolvidas nos últimos três anos.

Oficinas de escrita criativa

Projetos de incentivo à escrita literária em diferentes gêneros literários como poesia, romance, contos, roteiros, entre outros.

O projeto deve conter proposta com a concepção e metodologia da oficina, estimando-se as atividades previstas, duração, carga horária, previsão de local de realização (presencial ou on-line), público-alvo (crianças, adolescentes, adultos, idosos) e número de participantes.

O proponente desta categoria deverá apresentar portfólio em que constem as oficinas de escrita criativa por ele desenvolvidas nos últimos três anos.

Podem concorrer nesta linha pessoas físicas e jurídicas.

✓ Projetos de Ações de Proteção ao Patrimônio Cultural e Memória

Podem concorrer nesta categoria projetos que disponham sobre patrimônio cultural material ou imaterial, bens tombados e registrados, imóveis de relevância histórica e arquitetônica, ou as diversas manifestações, celebrações e saberes considerados expressões das tradições culturais que integram o município.

Os projetos podem ter como objeto:

I – pesquisa, incluindo a elaboração de inventários;

II – publicação de trabalhos já concluídos, que visem à difusão e preservação da memória das várias identidades do município;

III – educação patrimonial, por meio da realização de seminários, fóruns, palestras, minicursos e cursos, aulas, oficinas, simpósios, congressos, encontros, exposições, apresentações culturais, ou quaisquer ações comunitárias que visem à difusão, promoção e preservação da memória das várias identidades que constituem;

IV – exposições, criação de catálogo;

V – elaboração de material educativo; ou

VI – outro objeto relacionado ao patrimônio cultural material ou imaterial.

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Endereço: Rua Dr. Raimundo Alves Bezerra, S/N, Centro – CEP: 63185-000, Farias Brito, Ceará

Fone: (88) 9 81921638 / E-mail: cultura@fariasbrito.ce.gov.br

✓ Projetos de **Manifestações Populares (Ciclo da Paixão, Ciclo Junino)**.

Podem concorrer nesta categoria projetos que tenham como objeto:

II – Montagem e produção de evento com a promoção de atividades artísticas culturais de festivais, mostras e ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas, com foco nas tradições e manifestações populares locais.

O projeto deve conter proposta de programação, estimando-se espaços e atividades previstas, duração do evento, previsão de local de realização, infraestrutura, participantes e público previsto.

O proponente desta categoria deverá apresentar portfólio em que constem as ações por ele desenvolvidas nestes segmentos nos últimos três anos.

O Proponente deve apresentar currículo dos artistas e grupos envolvidos no projeto.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

| CATEGORIAS | VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | COTAS PESSOAS NEGRAS | COTAS PESSOAS INDÍGENAS | TOTAL DE VAGAS | VALOR POR PROJETO | VALOR TOTAL |
|---|--------------------------|----------------------|-------------------------|----------------|-------------------|------------------|
| Dança/música Teatro/Artes Plásticas e Visuais; Artesanato; Economia Criativa. Ações Literárias; Patrimônio cultural e memória. Cultura popular; Manifestações populares (Ciclo da Paixão, Ciclo Junino). | 7 | 2 | 1 | 10 | 5.745,60 | 57.456,00 |
| TOTAL | | | | | | 57.456,00 |